



DIÁRIO OFICIAL

do município de Uruoca-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano V | Nº 223 | Uruoca - Ceará | 02 Páginas

Publicação: Sexta-Feira, 05 de Novembro de 2021 | Circulação: Sexta-Feira, 05 de Novembro de 2021

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino • Vice-Prefeito: Raul Conrado Fernandes Moreira

Assessora Especial do Prefeito: Ingrid Rocha de Lima • Secretário de Gestão Pública: Marcelo Ferreira Gomes • Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais: Tuanny da Silveira Carneiro Leal • Secretário da Educação: Francisco das Chagas Pereira • Secretário da Saúde: Samuel Moreira Macêdo • Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda: Laércio Gomes de Albuquerque • Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos: Renan Rocha Aquino • Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos: Antonio Eraldo Batista Lima • Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto: Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	02
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	02

PODER EXECUTIVO

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

PORTARIA AEP Nº 274/2021, URUOCA-CE, 05 NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre Retorno ao exercício de servidor e revogação de licença por desistência de autorização da Servidora Juliana Fonseca Cunha Camilo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 100, da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe que o servidor poderá, a qualquer tempo, reassumir o exercício, desistindo da autorização;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Sra. JULIANA FONSECA CUNHA CAMILO, o retorno às suas atividades laborais do cargo de agente administrativo com lotação 100 – URUOCA-SEDE, para o qual foi nomeada em caráter definitivo por meio da Portaria nº. 076/2007 de 02 de abril de 2007, mediante aprovação em concurso público.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contidas na Portaria nº. 116/2021 de 28 de janeiro de 2021.

Uruoca, Ceará, em 05 de novembro de 2021; Edifício Chico Eudes, 64 anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA



SECRETARIA DA SAÚDE

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 069/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE SAÚDE DE URUOCA E A SRA. CAROLINE RIBEIRO PESSOA.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.4230600001-33 com sede à Rua João Rodrigues, 178, Centro - Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo ordenador de despesas da Secretaria da Saúde o Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, denominado CONTRATANTE e do outro lado a Sra. CAROLINE RIBEIRO PESSOA, residente com endereço na Rua Pessoa Anta, Nº215, centro, Uruoca/CE, doravante denominada CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro no artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato Nº062/2021, mediante as clausuras e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO Nº 069/2021, celebrado em 04 de Abril de 2021 prestação de serviços profissionais, no cargo de ENFERMEIRA, junto a Secretaria da Saúde de acordo como que determina a Lei Complementar de nº 014/2018 de 19/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir a CONTRATADA.

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 992559694 (Ouvidoria)

www.uruoca.ce.gov.br



CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Uruoca, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca/CE, 05 de Novembro de 2021

CAROLINE RIBEIRO PESSOA
PROFISSIONAL CONTRATADO

CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

PORTARIA SESA Nº 186, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, indo buscar a Luzinete Cunha Caetano com acompanhante, que está de alta no Hospital Sarah. E a paciente Ana Nicolly Matos Fernandes com acompanhante, que está de alta no Hospital Albert Sabin. No dia 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Samuel Moreira Macedo, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, FRANCISCO CLEÔNIO ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº 033.056.323-80, residente na Rua José Batista Fontenele, Nº 01, Campanário – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 05 de Novembro de 2021; Edifício Chico Eudes e 64 anos de Emancipação Política.

SAMUEL MOREIRA MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição



**A Pandemia
não acabou.
Use máscara!**



Use álcool em gel:
Evite aglomerações
e mantenha o
distanciamento
social!

